



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

CNPJ – 01.615.398/0001-33

DECLARAÇÃO n° 10/2024

Eu, Francisco Emanuel Paiva de Sousa, brasileiro, solteiro, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua, residente e domiciliado à localidade de Vila Socorro, município de Tracuateua, estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 30, §1º, III do Regimento Interno e considerando o Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011, DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que a Câmara Municipal deste Município, não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar, referente ao mês de outubro de 2024. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais.

Sem mais para o momento, declaro ser verídicas as informações prestadas.

Ver. Francisco Emanuel Paiva de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Tracuateua.

29 de Setembro de 1994